CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20/12/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 80/2022

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus dos Jesus dos Aflitos está previsto para o dia 22/12/2022 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1°. O expediente de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE será facultativo no dia 23/12/2022, exceto os Serviços Essenciais da Saúde e da Infraestrutura.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 20 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.12.20 11:44:09 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA